



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS EM RODOVIAS -

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00105185/2022-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 24/02/2022 08:49:16 Data/Hora Fim: 04/03/2022 15:31:17
Delegado de Polícia: Gustavo Ameno Coutinho

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas em Rodovias

Data/Hora do Fato Início: 22/02/2022 05:30

Data/Hora do Fato Fim: 22/02/2022 11:30

Local do Fato

Município: Salvador (BA)
Bairro: Caminho de Areia
Ponto de Referência: FUNDO DO ATACAREJO
Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
92: ROUBO COM AUMENTO DE PENA SE HÁ RESTRIÇÃO DE LIBERDADE DA VÍTIMA (§ 2º, ART. 157, INC. V DO CPB (TRANSFORMADO EM CRIME HEDIONDO PELA LEI 13.964/2019)) (HEDIONDO)	Arma de Fogo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRAUTOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nome Civil: JUSCELINO SILVA SOUZA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 19/09/1977 Idade 44

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: São Paulo - SP

Nome da Mãe: Maria de Fatima Silva Souza

Nome do Pai: Geovan Souza

Em Serviço: Sim

Documento(s)

CPF: 977.150.935-72

Endereço

Município: Camaçari - BA

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO

Complemento: 10 BECO

Nº: 305

CEP: 42.809-430

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Alimentos	Subgrupo Outros Alimentos
Descrição CAFÉ MARATA MOIDO	Situação Roubado, Carga
Nome Envolvido Juscelino Silva Souza	Envolvimentos Possuidor
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Revólver



Impresso por: Josuel Pereira Dos Santos
Data de Impressão: 04/03/2022 15:31:21

Página 1 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS EM RODOVIAS -
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Situação Meio Empregado

Nome Envolvido

Desconhecido 1

Nº: 00105185/2022-A01

Envolvimentos

Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

COMPARECEU A ESTA UNIDADE ESPECIALIZADA A PESSOA DE JUSCELINO SILVA SOUZA, MOTORISTA DE CAMINHÃO AUTÔNOMO, PARA INFORMAR QUE CARREGOU NA CIDADE DE VITORIA DA CONQUISTA, DIA 21/02/2022, COM UMA CARGA DE CAFÉ MARATA DE ACORDO NOTA FISCAL NÚMERO 5500 NO VALOR DE R\$ 219.088,65 E NOTA FISCAL DE NÚMERO 5501 NO VALOR DE R\$ 1.224,00, E TINHA COMO DESTINO O ATAKAREJO DIST DE ALIMENTOS E BEBIDAS SITUADO NO ENDEREÇO AV. CAMINHO DE AREIA 88, SALVADOR BAHIA, QUE NA DATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 POR VOLTA DAS 05:30 DA MANHÃ, QUANDO FEZ A VOLTA DO ATACADÃO UM ELEMENTO ENCOSTOU NA PORTA DO VEÍCULO CAMINHÃO 1113 TRUCADO DE PLACA BZU 6G83, COR VERMELHO BAÚ, PERGUNTANDO O QUE ERA A NOTA, E NESSE MOMENTO O SENHOR JUSCELINO PERGUNTOU SE O ELEMENTO ERA ALGUM RESPONSÁVEL PELA SITUAÇÃO DE DESCARGA, E NESSE MOMENTO O ELEMENTO MOSTROU A ARMA E DISSE QUE QUERIA A NOTA AO TEMPO QUE FOI ENTRANDO NO CAMINHÃO E ENQUANTO O MOTORISTA PASSOU PARA O LADO DO PASSAGEIRO E SURTIU MAIS DOIS ELEMENTOS NA CABINA DO CAMINHÃO, PERGUNTARAM SE TINHA SEGREDO E UM ASSUMIU A DIREÇÃO DO CAMINHÃO FUNCIONANDO E SEGUIU EM DIREÇÃO A VIA EXPRESSO SENTIDO SIMÕES FILHO E VIA PARAFUSO SENTIDO CAMACARI E DEPOIS DE MAIS OU MENOS DE 7 A 8 KM, ENCOSTARAM O CARRO, DESCEU DOIS E O LEVARAM PARA O CATIVEIRO DENTRO DO MATO POR VOLTA DAS 6:00H, PERMANESCENDO NO LOCAL ATÉ A SUA LIBERAÇÃO POR VOLTA DAS 11:30H.

ASSINATURAS

Josuel Pereira Dos Santos

Agente de Polícia

Matrícula 204208995

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Josuel Pereira Dos Santos

Data de Impressão: 04/03/2022 15:31:21

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Gustavo Ameno Coutinho**, Delegado(a) de Polícia, em 09/03/2022 às 13:07:21, horário de Brasília.

Gerado por Sinesp Segurança

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, cíveis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **RTC7BK3** e o código CRC: **1539383434PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



Código Verificador (MAC): RTC7BK3 - Código CRC: 1539383434PP

Secretaria Nacional de
Segurança Pública

Ministério da
Justiça e Segurança Pública

Pg. 3/3